

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-CARATINGA Nº 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova cenário e define municípios para a implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (CH DO5).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando a necessidade de retomar a implementação das atividades no âmbito da iniciativa Rio Vivo, após a consolidação do processo de transição de Entidade Equiparada, conforme compromisso assumido junto ao CBH;

Considerando que a iniciativa Rio Vivo compreende a execução conjunta dos Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Recomposição de APP e Nascentes (P52), Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42);

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Caratinga nº 02, de 13 de abril de 2021, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO5 - Caratinga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências;

Considerando que os valores alocados no âmbito dos programas que compõem a iniciativa Rio Vivo, conforme hierarquização definida nos Planos de Aplicação Plurianuais supracitados são insuficientes para a execução das intervenções nas bacias de contribuição dos pontos de captação de água para abastecimento público de todos os municípios da CH DO5 – Caratinga;

Considerando a necessidade de definir um cenário para a execução da iniciativa Rio Vivo, o qual seja técnica e economicamente viável, atendendo às expectativas do CBH-Caratinga e dos municípios e propriedades rurais contemplados;

Considerando critérios técnicos de hierarquização estabelecidos pelo CBH-Caratinga para definição dos municípios a serem contemplados com a iniciativa Rio Vivo, apresentados em tabela anexa a esta Deliberação Normativa;

Considerando as discussões sobre as estratégias e cenários para implementação da iniciativa Rio Vivo, oriundas da reunião realizada entre a diretoria executiva do CBH-Caratinga e a AGEDOCE, no dia 14 de julho de 2021;

Considerando as discussões realizadas em reunião com a participação da diretoria executiva do CBH-Caratinga, AGEDOCE e convidados externos de instituições que desenvolvem ações semelhantes à iniciativa Rio Vivo na CH DO5, ocorrida, presencialmente, no dia 20 de julho de 2021;

Considerando parecer técnico emitido pela Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos do CBH-Caratinga, emitido a partir das discussões realizadas em reunião telepresencial realizada no dia 06 de agosto de 2021;

Considerando as discussões realizadas durante reunião ordinária do CBH-Caratinga, realizada telepresencialmente no dia 10 de setembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º No território da CH DO5 serão contemplados, no âmbito da iniciativa Rio Vivo, os municípios de Caratinga, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Sobrália e Ubaporanga, conforme detalhamento anexo.

Art. 2º A iniciativa Rio Vivo será implementada, no território da CH DO5, conforme **CENÁRIO 02**, cuja descrição consta anexa a esta Deliberação Normativa.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente do CBH-Caratinga

ANEXO

IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA RIO VIVO – DO5

RECURSOS DISPONÍVEIS NO PAP:

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O RIO VIVO (R\$)			
CBH	FEDERAL	ESTADUAL	R\$/CBH
CBH Caratinga	6.800.000,00	7.000.000,00	13.800.000,00

MUNICÍPIOS SELECIONADOS

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS		
SEM PROJETO	Total Imóveis	Total c/ projeto
Caratinga	29	20
Engenheiro Caldas	40	28
Entre Folhas	64	45
Santa Bárbara do Leste	86	60
Santa Rita de Minas	93	65
Sobralia	304	213
Ubaporanga	160	112
TOTAL	776	543

CENÁRIO RECOMENDADO:

CENÁRIO 2*		QUANTIDADE			CUSTO TOTAL		
INTERVENÇÕES	UND.	C/ PROJETO	S/ PROJETO	TOTAL	C/ PROJETO	S/ PROJETO	CUSTO TOTAL
Nascentes (Cerca)	UND.	0	573	573	R\$ -	R\$ 7.585.244,60	R\$ 7.585.244,60
Sist. Esgotamento Sanitário	UND.	0	452	452	R\$ -	R\$ 5.969.878,81	R\$ 5.969.878,81
Barraginhas / Caixas Secas	UND.	0	9	9	R\$ -	R\$ 78.304,07	R\$ 78.304,07
				TOTAL	R\$ -	R\$ 13.633.427,48	R\$ 13.633.427,48

* **Detalhamento:**

P12 (09 barraginhas)

P42 (452 sistemas individuais de esgotamento sanitário)

P52 (573 nascentes, apenas com o cercamento)

CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

Município	Posição do município na UGRH	Nota	Peso	Vulnerabilidade (Mapa de Vulnerabilidade IBIO 2015)	Nota	Peso	Densidade demográfica (hab/km ²)	Nota	Peso	Grau de Participação no Comitê	Peso	Participação no Programa Pró-mananciais (COPASA)	Peso	Participação no Programa Revitalizar (Banco SICOOB)	Peso	Resultado
CARATINGA	Alto	3	3	2	3	3	67,72	3	1	2	1	0	1,5	0	0,5	23,00
SANTA BÁRBARA DO LESTE	Alto	3	3	3	3	3	71,53	3	1	0	1	1	1,5	0	0,5	22,50
SANTA RITA DE MINAS	Alto	3	3	1	3	3	96,06	3	1	0	1	1	1,5	0	0,5	22,50
ENTRE FOLHAS	Alto	3	3	19	2	3	60,73	2	1	1	1	1	1,5	1	0,5	20,00
ENGENHEIRO CALDAS	Médio	2	3	8	3	3	54,96	2	1	1	1	1	1,5	1	0,5	20,00
UBAPORANGA	Alto	3	3	28	1	3	63,69	3	1	2	1	1	1,5	1	0,5	19,00
SOBRÁLIA	Médio	2	3	9	3	3	28,19	2	1	0	1	1	1,5	1	0,5	19,00
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	Médio	2	3	15	2	3	71,19	3	1	2	1	1	1,5	1	0,5	19,00
IMBÉ DE MINAS	Médio	2	3	20	2	3	32,65	2	1	2	1	1	1,5	1	0,5	18,00
PIEDADE DE CARATINGA	Alto	3	3	29	1	3	65,02	3	1	0	1	1	1,5	1	0,5	17,00
SÃO JOÃO DO ORIENTE	Médio	2	3	16	2	3	65,55	3	1	0	1	1	1,5	1	0,5	17,00
SÃO DOMINGOS DAS DORES	Médio	2	3	27	1	3	88,85	3	1	2	1	1	1,5	1	0,5	16,00
TARUMIRIM	Médio	2	3	18	2	3	19,53	1	1	2	1	0	1,5	1	0,5	15,50
CONSELHEIRO PENA	Baixo	1	3	5	3	3	14,99	1	1	2	1	0	1,5	1	0,5	15,50
BUGRE	Médio	2	3	14	2	3	24,66	1	1	0	1	1	1,5	1	0,5	15,00
INHAPIM	Médio	2	3	26	1	3	28,31	2	1	2	1	1	1,5	1	0,5	15,00
CAPITÃO ANDRADE	Alto	1	3	7	3	3	17,65	1	1	0	1	1	1,5	1	0,5	15,00
FERNANDES TOURINHO	Alto	1	3	10	3	3	19,95	1	1	0	1	1	1,5	1	0,5	15,00
DOM CAVATI	Médio	2	3	24	1	3	87,52	3	1	0	1	1	1,5	1	0,5	14,00
TUMIRITINGA	Baixo	1	3	11	2	3	12,58	1	1	1	1	1	1,5	1	0,5	13,00
IAPU	Médio	2	3	22	1	3	30,29	2	1	1	1	0	1,5	1	0,5	12,50
ALPERCATA	Baixo	1	3	12	2	3	42,95	2	1	0	1	0	1,5	1	0,5	11,50
VARGEM ALEGRE	Baixo	1	3	13	2	3	55,38	2	1	0	1	0	1,5	1	0,5	11,50
IPABA	Baixo	1	3	25	1	3	147,69	3	1	0	1	0	1,5	1	0,5	9,50
ITANHOMI	Baixo	1	3	21	1	3	24,25	1	1	0	1	1	1,5	1	0,5	9,00
RESPLENDOR	Baixo	0	3	6	0	3	15,80	0	1	0	1	0	1,5	0	0,5	0,00
ALVARENGA	Baixo	0	3	4	0	3	15,98	0	1	0	1	0	1,5	0	0,5	0,00
BOM JESUS DO GALHO	Alto	0	3	17	0	3	25,94	0	1	0	1	0	1,5	0	0,5	0,00
GOVERNADOR VALADARES	Baixo	0	3	23	0	3	112,58	0	1	0	1	0	1,5	0	0,5	0,00